

PROJETO DE LEI Nº 022/13, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.312,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 18.312,00 (dezoito mil trezentos e doze reais), recebidos do Governo Estadual através do Convênio nº 77/13 do dia 19 de abril de 2013, a título de realizar o “Projeto Roca Olímpico” que visa proporcionar a iniciação da prática de esportes olímpicos para as crianças que freqüentam as séries das escolas municipais (1º a 5º ano), que hoje correspondem a 281 (duzentos oitenta e uma) crianças matriculadas nas três escolas do município, sendo que o projeto será desenvolvido no turno inverso ao escolar, incentivando a aquisição do hábito da prática esportiva e ainda promovendo integração como forma de inclusão social, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR
27 - DESPORTO E LAZER
812 - Desporto Comunitário
0103 - Cultura e Desporto Amador
1064 - Projeto Roca Olímpico

3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (6440)	R\$	3.408,00
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (6443)	R\$	3.312,00
3390.32.00.00.00 - Materiais de Distribuição Gratuita (6441)	R\$	400,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (6442)	R\$	<u>11.192,00</u>

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 18.312,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1102, depositado no Banco 388 – Banrisul, conta FUNDERGS, recebido do Governo do Estado conforme Convênio nº 77/13.....	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR
13.392.0103.2036 - Manutenção Atividades Cultura
3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6417) R\$ 3.312,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 18.312,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 10 DE MAIO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração.